

PORTARIA N.º 29.2002

“CANCELA PORTARIA N º 28.2002”.

OLDEMAR PUHL, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em excepcional interesse público, CANCELA Portaria nº 28.2002.

Permanece desta forma o efeito da Portaria 10.2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Abril de 2002.

OLDEMAR PUHL

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento